



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
Coordenação de Qualidade de Vida

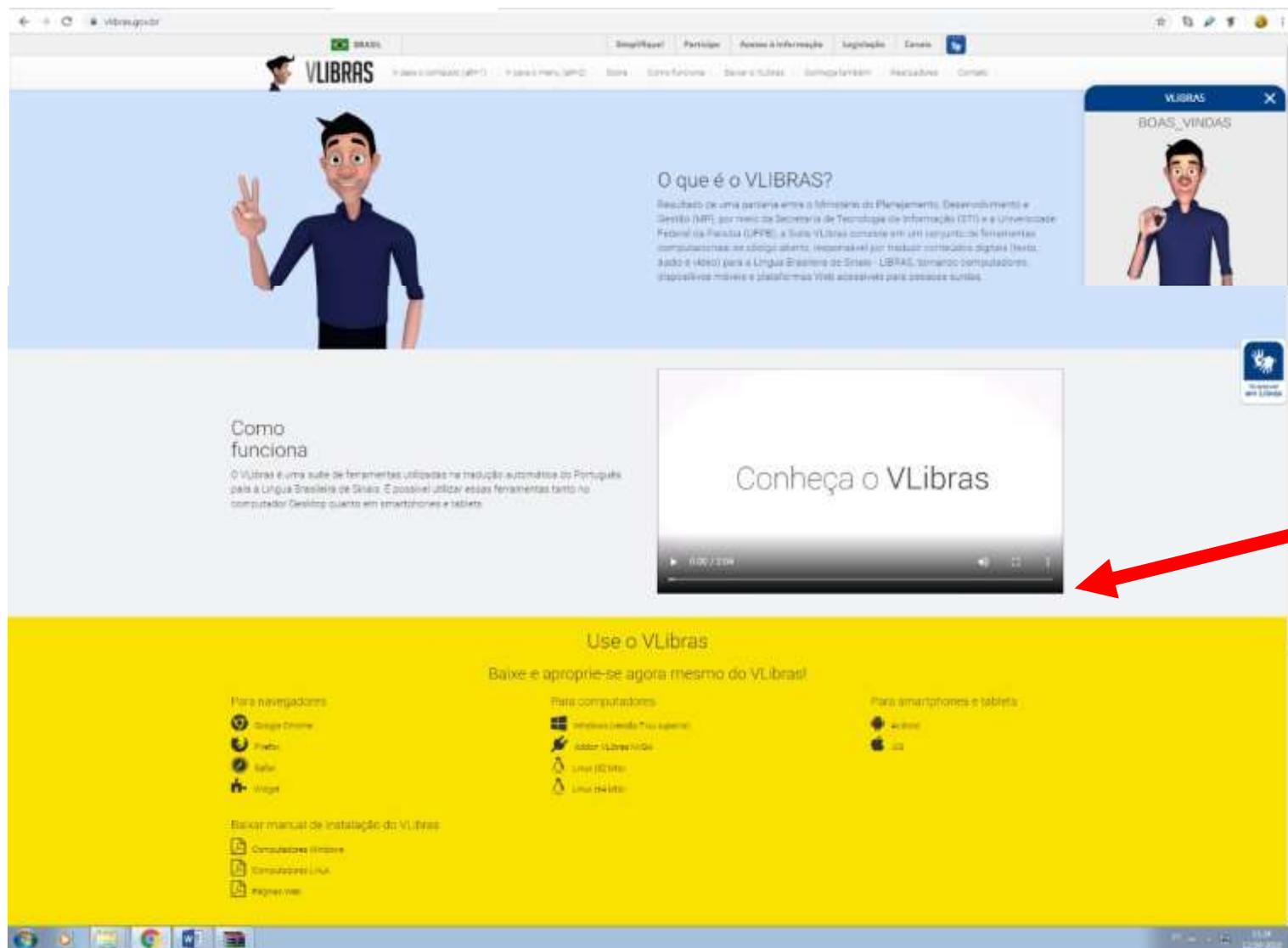
PASSO A PASSO PARA TRADUÇÃO DE EDITAIS EM LIBRAS



1. No canto superior direito do site da UFSB, clique na imagem de duas mãos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
Coordenação de Qualidade de Vida



2. Você será direcionado para o **site do VLibras**, parceria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Universidade Federal da Paraíba.

3. Deslize a tela para baixo e realize o download do aplicativo em navegadores, computadores ou smartphones e tablets. Escolha a opção mais adequada para você.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
Coordenação de Qualidade de Vida

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE

Edital Prosis 15/2019

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), por meio da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, torna público o presente edital em observância ao Programa Nacional de Apoio às NAIAS/Decreto 7.234/10 e financiado pelos recursos aportados pelo governo Federal do Brasil, com o objetivo de selecionar estudantes regulares matriculados em um curso de graduação inscritos no Programa de Apoio à Permanência (Resolução COUNUNI nº 01/2016) no auxílio Creche:

CAPÍTULO I
Das Objetivos

Art. 1º O Auxílio Creche é parte integrante do Programa de Apoio à Permanência de/o estudante de graduação da UFESB que tem seus objetivos detalhados no Capítulo I, Art. 1º da Resolução 01/2016.

Parágrafo único. São objetivos complementares do Auxílio Creche:

- I – auxiliar para a permanência e conclusão do curso de graduação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com filhos e/ou filhas em idade entre zero a cinco anos e até seis meses;
- II – auxiliar para a obtenção dos índices de evasão de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, diretamente influenciada pela condição de analfabeto ou parentalidade;
- III – auxiliar as desigualdades de gênero na formação acadêmica em cursos de graduação.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais

Art. 2º O Auxílio Creche consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada à/o estudante que tenha filho/a em idade pré-escolar (zero a cinco anos e até seis meses) para subsidiar as despesas de pré-escola, creche ou cuidador, e outras relacionadas aos cuidados com a criança e a manutenção infantil.

4. Após o download do VLibras, abra o arquivo desejado, selecione trechos e aperte o play no aplicativo. A tradução será iniciada e você poderá controlar a velocidade do avatar.

OBS: O VLibras não substitui a qualidade da tradução em libras realizada por intérpretes profissionais. Trata-se, portanto, de ferramenta alternativa de interpretação.